



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

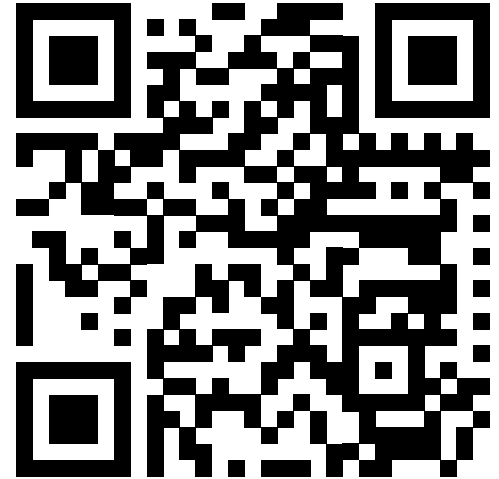
Rua José Miranda Soares, 901

Centro, CEP: 56150-000

Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: ***920194**

Data: 27/01/2023

IP com nº: 192.168.20.10

www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=177



SUMÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA: 009/2023 - REVOGA A PORTARIA Nº 018, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA À SERVIDORA MARIUVA TAVEIRA DE LIMA PEIXOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AVISO

- AVISO: 002/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 002/2023/FMEM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023/FMEM

TERMO ADITIVO

- TERMO ADITIVO: 013/2021 - REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
CONTRATO Nº 015/2021-FMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 001/2023 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023-FME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO: 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-FME
TERMO DE ADJUDICAÇÃO



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
PORTARIA: 009/2023****PORTARIA Nº09 DE 16 JANEIRO DE 2023**

EMENTA: Revoga a portaria nº 018, de 11 de fevereiro de 2022, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIUVA TAVEIRA DE LIMA PEIXOTO** e dá outras providências

O Prefeito do Município de Moreilândia -PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO as normas insertas na Lei Municipal nº 297/2005, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município;

CONSIDERANDO as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

CONSIDERANDO, por fim, decisão monocrática proferida nos autos do processo nº 2212066-0, que tramitou no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a qual julgou ilegal os atos sob exame, denegando registro aos atos de aposentadoria requerida em sede administrativa; e as disposições do caput do art. 7º da Resolução do TC nº 22/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da Portaria nº 018, de 11 de fevereiro de 2022, ato esse que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com percepção de proventos integrais à servidora pública **MARIUVA TAVEIRA DE LIMA PEIXOTO**, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita com matrícula funcional sob nº 99628-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Determinar a convocação da servidora **MARIUVA TAVEIRA DE LIMA PEIXOTO** para retornar ao serviço público e, assim, voltar a exercer as atribuições intrínsecas ao seu cargo, atribuições essas anteriores a sua aposentadoria, cujos atos de concessão foram julgados ilegais pelo Egrégio Corte de Contas do Estado; sob as penas da lei;

Art. 3º Determinar o cancelamento do pagamento do benefício de aposentadoria à servidora **MARIUVA TAVEIRA DE LIMA PEIXOTO** pelo FUNPREMO; dispensando -a de restituir as parcelas auferidas pela mesma quando, ainda, em análise a legalidade dos atos de aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado, haja vista não ter a concernida requerente dado causa à ilegalidade do ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2023

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito de Moreilândia

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO
- AVISO: 002/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA/PE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 002/2023/FMEM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023/FMEM**

O **Fundo Municipal de Educação de Moreilândia -PE**, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo proposta mais vantajosa, modo de disputa aberto cujo o objeto é a "Aquisição parcelada de Gêneros alimentícios para a formação do cardápio referente a merenda escolar para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Moreilândia, estado de Pernambuco, pelo período de 12(doze) meses, conforme quantitativos e especificidades constantes no termo de referência anexo". Prazo para apresentação das propostas das 08:00 dia 26/01/2023 as 09:00hrs do dia 09/02/2023. Início da sessão de disputa às 09:30 do dia 09/02/2023. Informações por meio do endereço eletrônico: cplmoreilandia.pe@gmail.com. Moreilândia/PE, 26 de janeiro de 2023.

JOÃO FERREIRA LEMOS
PREGOEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA
- TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 013/2021****1º TERMO ADITIVO**

Ref. Ao Processo Licitatório nº 013/2021

Credenciamento nº 001/2021
Contrato nº 015/2021-FMS

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA/PE**, com sede na Rua João XXIII, Nº 64, Bairro: centro, na cidade de MOREILÂNDIA - PE, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 02.302.028/0001-09, representada por sua Gestora a Sra. **FRANCISCA CYNTHIA LOPES DA CUNHA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 066.530.544-38 e portador do RG nº 2002034094404 SSP/CE – CONTRATANTE e do outro lado a empresa **ANA BEATRIZ CANTARELLI DELMONDES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 29 de Janeiro, nº 644, centro, Trindade/PE, CEP. 56.250-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.361.832/0001-09, neste ato representada por seu Representante Legal, **Ana Beatriz Cantarelli Delmondes**, brasileira, solteira, médica, portadora do RG 8.189.397 SDS/PE e CPF 094.238.334 -62, residente e domiciliado na Rua João XXIII, nº 98, Centro, Moreilândia/PE, CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 013/2021 – Credenciamento nº 001/2021, celebrado em 16 de julho de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Contratação de prestação de serviços médicos, aos usuários do SUS em MOREILÂNDIA, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde .

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Por força da cláusula **sexta**, o Contrato original recebe a prorrogação por igual período conforme solicitação da Contratada, ou seja, fica prorrogado pelo prazo de 25 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 25 de novembro de 2022.

FRANCISCA CYNTHIA LOPES DA CUNHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA/PE
Gestora do FMS

ANA BEATRIZ CANTARELLI DELMONDES
ANA BEATRIZ CANTARELLI DELMONDES-ME
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MOREILÂNDIA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 001/2023**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 -FME - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 001/2023-FME

O Excelentíssima Senhora Gestora do Fundo Municipal de Educação de Moreilândia, no uso de suas atribuições legais de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022 -FME;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,



resolve:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 001/2022 -FME - Processo nº 001/2022-FME, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para execução do serviço de confecção de fardamento escolar para os alunos e funcionários da rede Municipal de Ensino do fundo municipal de Educação do Município de Moreilândia -PE, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do edital, a empresa:

LINDIOVANO NUNES ALVES – ME, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 21.637.896/0001 -94, com endereço na Rua Presidente Dutra, nº 280 -B, Centro, na Cidade de Trindade -PE, CEP: 56.250-000, neste ato representada por **LINDIOVANO NUNES ALVES**, portador do CPF nº 089.907.474 -06. Vencedor dos itens nº 1; 2 e 3 com a Proposta no Valor Total de **R\$ 27.578,00 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e oito reais)**.

PUBLIQUE-SE o presente Despacho na forma da Lei para fins de eficácia.

Moreilândia - PE, 23 de janeiro de 2023.

EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TERMO DE
ADJUDICAÇÃO: 001/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 -FME**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - ADJUDICAR este processo em favor do licitante.

LINDIOVANO NUNES ALVES – ME, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 21.637.896/0001 -94, com endereço na Rua Presidente Dutra, nº 280 -B, Centro, na Cidade de Trindade -PE, CEP: 56.250-000, neste ato representada por **LINDIOVANO NUNES ALVES**, portador do CPF nº 089.907.474 -06. Vencedor dos itens nº 1; 2 e 3 com a Proposta no Valor Total de **R\$ 27.578,00 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e oito reais)**.

Atendendo todos os requisitos do Termo de Referência.

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93, 8.883/94.

Moreilândia – PE, 23 de janeiro de 2023.

João Ferreira Lemos
Presidente da CPL



EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito(a)

Edmundo Coelho Junior
Vice-Prefeito(a)

Beatriz Ferreira Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Bruna Geovanna Sampaio Bento
Secretaria Municipal de Agricultura

Pedro Eronildo Gomes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Pedro Junho dos Anjos
Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

Francisca Cyntia Lopes da Cunha
Secretaria Municipal de Saúde

Edina Regina Lopes de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação

Aparicio Teixeira Sampaio
Secretaria Municipal de Transportes

